



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.103, DE 25 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, no Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo:

CLASSIFICAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome Completo
2	NILSON MACHADO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL MÉDIO

CARGO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Colocação	Nome Completo
21	WELLINGTON LUIZ FARIA MENDES

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 25 de Maio de 2022.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé